



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 172/2020

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **IRENE KELNIAR LOPES**, brasileira, casada portadora do RG Nº 6.362.135-8/PR e inscrita no CPF Nº 844.196.019-49, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - Nível 10, matrícula: 1684-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **26/06/2018 a 26/06/2019**, como segue:

- 02/03/2020 a 21/03/2020
- 13/07/2020 a 22/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM-PR
Nº 1952
De 19/02/2020
Resp. du

www.candoi.pr.gov.br